

MATRÍCULA

nº 12.437

FICHA

nº 01

Em 28 de FEVEREIRO 7. de 2005.

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, situada nesta cidade de Itararé-SP, no lado par da Avenida Joaquim Dias Tatit distante 50,00m (cinquenta metros) da esquina da Rua Dom José Carlos Aguirre, na quadra completada pelas Ruas Major Queiroz e Dr. Rubens Lobo Ribeiro, constituído pela **AREA "A"** do **Desmembramento** denominado "**SÃO BENEDITO**", com as seguintes confrontações e medidas:- **FRENTE** (oeste) - para a Avenida Joaquim Dias Tatit, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros); **FUNDOS** (leste) - divide com os lotes nºs 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) do desmembramento Portugal, com 78,00 (setenta e oito metros); **LADO DIREITO** (sul) - de quem da Avenida Joaquim Dias Tatit, olha para o imóvel, irregular, assim se descreve:- Tem início junto ao alinhamento da Av. Joaquim Dias Tatit, deste segue no sentido oeste-leste por uma distância de 20,00m (vinte metros), confrontando com a propriedade da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Itararé, sucessora de Heitor Esteves; deflete à direita e segue no sentido norte-sul confrontando por 15,00m (quinze metros) com a propriedade da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Itararé, sucessora de Heitor Esteves, segue no mesmo sentido por 7,00m (sete metros), confrontando com o remanescente de propriedade de Heitor Esteves; deflete à esquerda e segue no sentido noroeste-sudeste, por uma distância de 62,00m (sessenta e dois metros), até chegar aos fundos, confrontando com os lotes nºs 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) do desmembramento Portugal; e, **LADO ESQUERDO** (norte) também irregular, que assim se descreve:- Tem início junto ao alinhamento da Avenida Joaquim Dias Tatit; deste segue no sentido oeste-leste por uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com a área "B" do desmembramento

(CONTINUA NO VERSO)...



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

nº 12.437

FICHA

nº 01vº.

to São Benedito; deflete à esquerda e segue no sentido sul-norte, confrontando por **12,00m** (doze metros), com a área "B", do desmembramento São Benedito; deflete à direita e segue no sentido oeste-leste confrontando por **5,00m** (cinco metros) com a área "C" do desmembramento São Benedito; deflete à esquerda e segue no sentido sul-norte confrontando por **12,00m** (doze metros), com a área "C" do desmembramento São Benedito; deflete à direita e segue no sentido oeste-leste por uma distância de **46,00m** (quarenta e seis metros) até chegar aos fundos confrontando em todo o trecho com os lotes nºs 01 (um) 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco), do desmembramento Portugal, perfazendo uma área de **3.630,38m<sup>2</sup>** (três mil seiscentos e trinta metros e trinta e oito centímetros quadrados).--.--.--.--.

**Contribuinte Municipal nº 039.034.**--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

**PROPRIETARIO:- JOSÉ MACHADO FILHO**, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da CIRG. nº 5.676.398-SSP/SP e do CPF número 130.970.598/49 residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Honorina Ruivo Holtz, nº 259 - Jardim Regiane.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

**REGISTRO ANTERIOR: R.02 na Matrícula nº 8.195**, de 15 de abril de 1992, deste Oficial de Registro. O Oficial Substituto.--.--.

*Fábio José Vaz* (Fábio José Vaz).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

**R.01/12.437. EM 13 DE JANEIRO DE 2006.** Protocolo nº 9.305, de 16.12.2005. **TITULO:- Venda e Compra.** Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 24 de maio de 2005, lavrada às fls. 147/49 do lvº. nº 50 do Cartório Distrital de Reianópolis, município e comarca de Sengés-PR., o proprietário **JOSÉ MACHADO FILHO** já qualificado, **VENDEU** o imóvel a:- **1ª FABIANE PIMENTEL FADEL MELLO**, brasileira, administradora de empresa, portadora da CIRG. nº 26.718.375-6-SSP/SP e do CPF. nº 025.441.779/50, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14.03.1998,

**(CONTINUA FICHA Nº 02)...**



MATRÍCULA

FICHA

nº 12.437

nº 02

Em 13 de JANEIRO 7 de 2006.

conforme assento de casamento lavrado sob o nº 5.774, às fls. 264 do lvº nº B-47, do Oficial de Registro Civil desta comarca, com **LUIZ FELIPE MIRANDA DE MELLO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CIRG. nº 21.603.270-SSP/SP e do CPF. nº 152.100.898/19, residentes e domiciliados na cidade de Ponta Grossa-PR, à Avenida Francisco Ribas, nº 709, apartamento 82.

**2º RODRIGO PIMENTEL FADEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CIRG. nº 32.461.540-1-SSP/SP e do CPF. nº 255.369.998/00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dom José Carlos Aguirre, nº 219 - Bairro Cruzeiro.-----

**3ª DANIELE PIMENTEL FADEL TAKEDA**, brasileira, advogada, portadora da CIRG. número 30.648.498-5-SSP/SP e do CPF. número 026.520.519/03, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 17.07.2004 conforme assento de casamento lavrado sob o nº 12.156 às fls. 270 do lvº. nº B-75, do Oficial de Registro Civil da comarca de Itapeva-SP., com **WILLIAM TAKEDA**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG. nº 19.512.093-0-SP e do CPF. nº 251.555.688/46, residentes e domiciliados na cidade de Itapeva-SP., à Rua Alcídia Cardoso de Oliveira, nº 237; e,-----

**4º JOAO JORGE FADEL FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CIRG. nº 43.545.716-0-SSP/SP e do CPF. nº 227.504.358/62, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dom José Carlos Aguirre, nº 219 - Bairro Cruzeiro. **VALOR:- R\$41.451,30** (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). **VALOR VENAL:- R\$62.066,00** (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais). O Oficial Substituto:-

*Fábio José Vaz* (Fábio José Vaz).-----

Av.02/12.437. EM 12 DE MARÇO DE 2008. ONUS: Penhora. Pelo Mandado expedido aos 25 de janeiro de 2008, por ordem do Juiz da

(CONTINUA NO VERSO)...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

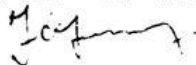
MATRÍCULA

nº 12.437

FICHA

nº 02vº.

57ª Zona Eleitoral desta comarca de Itararé-SP, Exmo. Sr. Dr. Joélis Fonseca, nos autos de **Execução Fiscal**, processo número 070/2007, movida pela **UNIAO** contra **RODRIGO PIMENTEL FADEL**, já qualificado, verifica-se que a **fração ideal** correspondente a **25%** (objeto do **R.01**) no imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Rodrigo Pimentel Fadel foi **PENHORADA**, figurando como depositário o próprio executado. **VALOR:- R\$86.315,48** (oitenta e seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), atualizado em 06.08.2007. O Preposto Designado:



(Fábio José Vaz),-----

**Av.03/12.437.** Em 16 de setembro de 2015. Protocolo nº 30.730, de 10/09/2015.

**CANCELAMENTO DE PENHORA.** Nos termos do ofício nº 68/2015 expedido aos 08 de setembro de 2015, pelo Juiz da 57ª Zona Eleitoral de Itararé-SP, Exmo Sr. Dr. Ricardo Augusto Galvão de Souza, nos autos do processo de execução fiscal nº 2-20.2007.6.26.0057 - ordem nº 070/2007, movida pela União contra Rodrigo Pimentel Fadel, já qualificado, procede-se a presente averbação, para constar o **cancelamento** da **penhora** averbada sob o nº **02** retro.



Fábio José Vaz,  
Oficial Interino.